

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da alínea d), do Artigo 27º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a reunir em Sessão Ordinária, **em Fátima, no Centro Pastoral Paulo VI**, no próximo **dia 28 de Novembro de 2020**, pelas **9h45**, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

- 1** - Apreciação do orçamento e programa de ação para 2021;
- 2** - Apreciação do relatório emitido pelo Conselho Fiscal sobre o programa de acção e orçamento para 2021;
- 3** - Votação do orçamento e programa de ação para 2021;
- 4** - Outros assuntos.

Se à hora atrás referida não estiver a maioria das associadas, a Assembleia Geral terá início quinze minutos depois, pelas 10h00 (dez horas), em segunda convocatória, com qualquer número de presenças, conforme o ponto 3, do Artigo 31º.

#### Notas:

1 – Serão cumpridas as regras definidas pela lei ou pelas Autoridades de Saúde, em vigor na data da realização da assembleia geral, sendo designadamente obrigatório o uso de máscara e o distanciamento social.

2 – Será medida a temperatura corporal à entrada das instalações onde vai realizar-se a assembleia geral, sendo igualmente disponibilizada no mesmo local solução à base de álcool, de utilização obrigatória.



Confederação Nacional  
das Instituições de  
Solidariedade

3 – Tendo em vista as regras de distanciamento social a cumprir, no interior das instalações onde vai realizar-se a assembleia geral, e para a mais eficaz organização da ocupação do respetivo espaço, devem as instituições que pretendam comparecer na reunião da Assembleia Geral informar dessa intenção os serviços da CNIS, até ao dia 25 de novembro de 2020.

4 – Só poderá entrar nas instalações onde se vai realizar a reunião da assembleia geral o representante credenciado de cada instituição associada.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. José Carlos Borges Batalha)

Porto, 10 de novembro de 2020